

DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

ITEM DE PAUTA	3.6
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Relatório Final do Grupo de Trabalho que realizou estudos visando subsidiar o processo administrativo para construção, aquisição ou locação de imóvel para a sede do CAU/MG.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 210.3.6/2024

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 17 de maio de 2024, de forma presencial, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o disposto no inciso VIII do art. 156 do Regimento Interno, que compete ao Conselho Diretor do CAU/MG apreciar e deliberar sobre proposta para alteração da estrutura organizacional e do funcionamento das unidades organizacionais do CAU/MG, para deliberação da COA-CAU/MG;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG Nº 135.7.16/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que aprovou, dentre outros;

1. Acolher a solicitação do IAB-MG referente à solicitação de diálogo sobre a possibilidade de empreender um projeto para construção de uma nova sede compartilhada entre o CAU-MG e o IAB-MG.
2. Solicitar à presidência a instituição de Grupo de Trabalho para análise técnica detalhada sobre a viabilidade de ação conjunta a partir da proposta da Carta do IAB-MG apresentada.

Considerando a Portaria Normativa Nº 21, de 27 de abril de 2023, que institui Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando subsidiar processo administrativo para a construção. Aquisição ou locação de imóvel para a sede do CAU/MG;

Considerando a Portaria Normativa Nº 39, de 26 de outubro de 2023, que prorrogou o prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho para a realização de estudos visando subsidiar processo administrativo para a construção. Aquisição ou locação de imóvel para a sede do CAU/MG;

Considerando o encaminhamento do Estudo Técnico Preliminar visando subsidiar processo administrativo para ocupação de novo imóvel para a Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais - CAU/MG;

Considerando a apresentação do mencionado relatório nessa oportunidade pela Gerente Geral do CAU/MG.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** a proposta do Programa de Necessidades apresentado pelo Grupo de Trabalho de 2023.
2. **Aprovar** a definição do cenário de cessão de uso público para ocupação da nova sede do CAU/MG.
3. **Encaminhar** para Gerência Geral, GEPLAN E Chefia de Gabinete – CAU/MG para realização de uma pesquisa de imóveis públicos que estejam disponíveis para cessão de uso, com a finalidade de trazer o assunto para o Conselho Diretor em julho de 2024.

Conselheiros		Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG				
Ana Paula Costa Andrade	Coordenadora da CED	x			
Dennison Caldeira Rocha	Coordenador da CPFi	x			
Jacques Alyson Lazzarotto	Coordenador da CEF	x			

Lucas Lima Leonel Fonseca	Coordenador da CEP				x
Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos	Coordenadora da COA	x			

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros do Conselho Diretor.

Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani
Presidente do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 20/05/2024, às 14:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C3E10D65** e informando o identificador **0235864**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 - Bairro Funcionários | CEP 30112-020 Belo Horizonte/MG | Telefone: 3125190950
www.caumg.gov.br